



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46- Nº 024

BAYEUX, 01 DE MARÇO DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0281/2024

Bayeux-PB, 28 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILENO DOS SANTOS PINHEIRO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) GERAL** da **E.M.E.F SANDRA MARIA CARNEIRO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:0574727647
Dados: 2024.02.28 09:39:29 -03'00'
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0284/2024

Bayeux-PB, 04 de março de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARISSA BRUNA DE SANTANA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF RITA ALVES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:0574727647
Dados: 2024.03.01 09:42:49
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 02/2024

O **Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, a Portaria Interna nº 001/2023, datada de 06 de outubro de 2023, que instaurou a sindicância investigatória nº 001/2023 no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Considerando, o Memorando nº 027/2023 – Corregedoria, e seus anexos;

Considerando, o relatório e Parecer da Corregedoria em Fls. 90 a 111;

Considerando, a Lei Complementar Municipal nº 04/2018, combinada com os Decreto Municipal nº 22/2019 e 028/2019;

Considerando, o Memorando nº 02/2024 da Comissão Disciplinar e de Inquérito – CDI, datado de 28 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Procedimento Administrativo no âmbito da CDI - Comissão Disciplinar de Inquérito da Guarda Civil Municipal de Bayeux, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos em 01 de outubro de 2023, que resultou na sindicância investigatória nº 001/2023, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Bayeux, envolvendo os servidores 2º Inspetores:

Abraão de Lima Silva, Matrícula nº 8656-8, pelos indícios das transgressões disciplinares contidas no artigo 19, §2º, XI, XL, XLI, §3º, XVII, XVIII, XXI e XXXI, § 4º, I, IV, VII e VIII, e responsabilização solidária disposta no artigo 12, §2º, II, do Decreto Municipal nº 028/2019, bem como no artigo 317 do Código Penal Brasileiro;

Sandro Gomes da Silva, Matrícula nº 8588-1, pelos indícios das transgressões disciplinares contidas no artigo 19, §2, XL, §3º, XVII, XVIII, XXI e XXXI, § 4º, I, IV, VII e VIII, do Decreto Municipal nº 028/2019, bem como no artigo 317 do Código Penal Brasileiro e;

o GCM de 1ª Classe, Deoclécio Alves Costa Júnior, Matrícula nº 2107532, pelos indícios das transgressões disciplinares contidas no artigo 19, § 3º, XVII, XVIII, XXI e XXXI e § 4º, I, IV, e VII, do Decreto Municipal nº 028/2019, bem como no artigo 333 do Código Penal Brasileiro;

Art. 2º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 29 do Decreto Municipal nº 22/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Data: 01/03/2024 14:57:15-0300
Verifique em https://validar.rli.gov.br

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat.2107539

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 03/ 2024.

Ata da Reunião Extraordinária Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, em atendimento a convocatória nº 03/2024, foi feita a primeira chamada às 09:00, após verificação de quórum foi aberta a Reunião Extraordinária Ampliada do ano de 2024. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00); da Secretária Municipal de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10); da Secretária Municipal da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (CPF: 008.803.214-07); da SETRAS, Jesiely Firmino (CPF: 009.653.447-40) e Edna Ferreira de Oliveira (CPF: 042.735.264-92) e da representante dos usuários do SUAS Edna Alves de Souza (CPF: 603.582384-04) e como convidados: Maria das Dores da Silva Gomes Bezerra, representante da AMARBY (CPF:806.577.614-00) (suplente), Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, Robertino Lopes da Costa, Assessor Jurídico Nôe Estrela Vilar, Representantes de diversas organizações sociais: Centro de Mulheres Jardim da Esperança, Aliança Bayeux Franco Brasileira, Associação Comunitária Senador Humberto Lucena, Associação Comunitária do Comercial Norte, UBYES União Bayeueense das Entidades Sociais do Município de Bayeux, Associação Comunitária Amigos do Lar, Associação Comunitária Conjunto Tambay, ONG Irmã Geni, Associação Comunitária Porto do Moinho, Associação Comunitária de São Vicente, Lar Fabiano de Cristo, SPM NE Serviço Pastoral de Migrantes do Nordeste, Associação Dom Helder Câmara, Centro de Mulheres Jardim da Esperança e Governamentais: Coordenadora do CadÚnico, Coordenadores (as) e equipe técnica dos CRAS: Sesi, Imaculada, Jardim e Mário Andreazza, Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal do Idoso, da Saúde e do CMDCA e do Conselho Tutelar Setor II, Equipe técnica da SETRAS, da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, da Residência Inclusiva, Setor do Idoso, Centro POP e Consultora Técnica. A Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida pediu a Representante do CMDCA Socorro Nobre que fizesse o acolhimento. Logo após o acolhimento fez a leitura da Pauta: Plano de ação da SETRAS; Registro de Entidades no CMAS; Fluxograma de recursos federais destinados a organizações sociais e outros. A Presidente do CMAS colocou a Pauta em discussão e em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Secretário Robertino deu boas vindas e a Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a palavra para a Assessora Técnica da SETRAS, Sra. Gilvaneide Nunes da Silva, para ela apresentar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2024, a Assessora apresentou detalhando todo o Plano, abrindo ao público para perguntas e sugestões. Foi sugerido que os CRAS envie para o CMAS os nomes dos usuários que precisam atualizar questionário de Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola, para que as Organizações possam contribuir na localização desses usuários. A Assessora Gilvaneide reforçou que todas as Entidades com registro no CMAS devem referenciar seus programas, projetos e serviços junto ao CRAS e cabe ao CRAS realizar visitas as Organizações e aos usuários atendidos pela Organização Social. Após discussão, a Presidente do CMAS colocou em votação o referido Plano, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, dando continuidade à Pauta, apresentou as normativas e requisitos para as Organizações obterem registros e renovação de registro no CMAS; em seguida apresentou Guia de Orientação e Fluxograma para repasses de recursos

1

federais, estaduais ou municipais direcionados as Organizações, falou ainda dos requisitos obrigatórios que devem constar no Plano de Ação, Relatórios de Atividades e Plano de Trabalho no âmbito da Política de Assistência Social. Abriu para Assembleia tirar dúvidas e esclarecimentos. Logo após esse momento, fez uma avaliação da importância da reunião, em seguida o Secretário Robertino Lopes agradeceu a presença de todos, ratificado pela Assessora e pela Presidente do CMAS. Todos foram unânimes em relação a importância da Pauta e dessa reunião ampliada. Não havendo mais a tratar, deu por encerrada a presente Reunião.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 107/2024.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social Ano 2024 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução do CMAS nº 107/2024 de 27 de fevereiro de 2024 e em conformidade com Ata de nº 03/2024 Reunião ampliada deste Conselho realizada em 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social Ano 2024 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Bayeux/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 24 de janeiro de 2024.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2024 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2023 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 19.960.546/0001-12

VALOR: R\$ 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2024 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A, CNPJ: 29.329.985/0001-85
VALOR: R\$ 113.400,00 (CENTO E TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2024 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00018/2023 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.167.665/0001-03
VALOR: R\$ 121.215,80 (CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX,
VIGÊNCIA: DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICALTA, CNPJ: 44.037.882/0001-35
VALOR: R\$ 95.028,76 (NOVENTA E CINCO MIL E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
VALOR: R\$ 462.691,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2024 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEIXE, ARROZ E COCO SECO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, PARA AÇÃO DA SEMANA SANTA, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 12 de Março de 2024, fica adiada para o dia 15 de Março de 2024 às 11h00min (horário local). A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 04 de Março de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

AVISO

PASTOR JOAB ABRANTES, torna público que requereu a SEMABY-Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para o evento de aniversário da Igreja Evangélica Ministério Ebenézer, a ser realizado no dia 23 de março de 2024, com início às 18:00 horas, no Ginásio Poli-Esportivo da Escola Estadual Irineu Pinto, na Rua João XXIII, 81, Sesi, Bayeux, PB..